

Memorando 1.872/2024

De: Arion B. - PRE-COO-ALBB

Para: PRE-COO-MRM - Gabinete do Vereador Marcelo Romig Maron

Data: 12/12/2024 às 15:12:27

Setores (CC):

PRE-COO-LGE, PRE-COO-IRR, PRE-COO-FRSV, PRE-COO-SVN, PRE-COO-EHM, PRE-COO-JSO, PRE-COO-CABM, PRE-COO-CEDM, PRE-COO-MRM, PRE-COO-OST, PRE-COO-UCR, PRE-COO-LZB, PRE-COO-MS, PRE-COO-DHW

Setores envolvidos:

PRE-COO-LGE, PRE-COO-IRR, PRE-COO-FRSV, PRE-COO-SVN, PRE-COO-EHM, PRE-COO-JSO, PRE-COO-CABM, PRE-COO-CEDM, PRE-COO-ALBB, PRE-COO-MRM, PRE-COO-OST, PRE-COO-UCR, PRE-COO-LZB, PRE-COO-MS, PRE-COO-DHW

solicito assinatura

Solicito assinatura na Emenda Aditiva que cria o Paragrafo Único no artigo 4º, da Sessão II, da Fixação da Despesa, junto a Mensagem Executiva 082/2024.

—
Arion Luiz Borges Braga
Vereador

Anexos:

Emenda_a_mensagem_082_ok.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA ADITIVA A
MENSAGEM EXECUTIVA 082/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a);

PROPOSIÇÃO: Emenda Aditiva que cria o Paragrafo Único no artigo 4º, da Sessão II, da Fixação da Despesa, junto a Mensagem Executiva 082/2024.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 283.386.900,84 (duzentos e oitenta e três milhões trezentos e oitenta e seis mil novecentos reais e oitenta e quatro centavos) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 179.781.518,64 (cento e setenta e nove milhões setecentos e oitenta e um mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 103.605.382,20 (cento e três milhões seiscentos e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – Estão inclusos na Despesa Orçamentária os reflexos provenientes das Leis 5.485/23, 5.486/23 e 5.487/23.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
Canguçu, 12 de dezembro de 2024.

Ver. Arion Braga

Ver. Francisco Vilela

Ver. Marcelo Maron

Ver. Carlos Eduardo Martins

Ver^a. Iasmin Rutz

Ver. Oraci Teixeira

Ver. Cesar Madrid

Ver. Jardel Oliveira

Ver. Luciano Bertinetti

Ver. Diego Wolter

Ver. Mauro Silveira

Ver. Silvio Neutzling

Ver. Emerson Machado

Ver. Leandro Ehlert

Ver. Ubiratan Rodrigues



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6100-49CB-CF31-1141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 12/12/2024 15:12:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CESAR AUGUSTO BITENCOURT MADRID (CPF 374.XXX.XXX-63) em 13/12/2024 09:25:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES (CPF 321.XXX.XXX-04) em 13/12/2024 09:27:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 13/12/2024 09:29:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 13/12/2024 10:02:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6100-49CB-CF31-1141>

BASE DE CÁLCULOS UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS PARA
LEGISLATURA DE 2025 - 2028

Despesa baseada no mês de Maio/2023

VEREADORES (14)

PRESIDENTE

Valor Atual
R\$ 6.576,08

Valor com Ajuste
R\$ 10.954,01

Valor Atual
R\$ 8.033,76

Valor com Ajuste
R\$ 12.692,74

31.90.11.74.00.00	Subsídios	R\$ 61.291,02
31.90.13.02.03.00	INSS Patronal (20%)	R\$ 13.279,72
31.90.11.43.03.00	13º Salário (1/12)	R\$ 5.107,59

31.90.11.74.00.00	Subsídio	R\$ 4.658,98
31.90.13.02.03.00	INSS Patronal (20%)	R\$ 1.009,45
31.90.11.43.03.00	13º Salário (1/12)	R\$ 388,25

Total/mês	R\$ 85.735,00
-----------	---------------

PREFEITO, VICE E SECRETÁRIOS – MAIO DE 2023

VALORES RECEBIDOS EM 2023	PROPOSTOS PARTIR DE 2025	DIFERENÇA
Prefeito: 16.951,20	Prefeito: 26.950,34	9.999,14
Vice-Prefeito: 8.475,60	Vice-Prefeito: 16.865,70	8.390,10
Secretários 6.937,75:	Secretários: 12.692,74	5.754,99
Secretários com base na estrutura atual – 10 secretárias -		57.549,90
ACRESCIMO MENSAL NA FOLHA DOS AGENTES POLÍTICOS		
INSS PATRONAL (20%) - PREF. VICE, SECRETÁRIOS		29.899,22
MENSAL (PREFEITO+VICE+SECRETÁRIO)		75.939,14
IMPACTO TOTAL MENSAL		105.838,36

- OS VALORES DESTES IMPACTOS DEVERÃO SOFRER REDUÇÃO, VISTO QUE, NA PRÁTICA SERÁ PAGO SOMENTE EM 2025. NESTE PERÍODO HAVERÁ MAJORAÇÃO DE VALORES DOS AGENTES POLÍTICOS EM FEVEREIRO DE 2024 DADA BASE.

Os valores propostos estão dentro do teto legal e atendem os limites e os requisitos constantes em especial da: Lei Orgânica do Município em especial o Art. 13, Inc. III e 16, 17 e 18, Constituição Estadual em seu Art. 11 e, Constituição Federal Art, 29, Inc. V, VI letra "b" e Inc. VII d Art. 29 A Inc. I e Art. 37 Inc. XI e § 12 e Art. 39 § 4º, e por analogia de competência com o Art.49 Inc.VIII e, os efeitos de gastos continuados inclusive com pessoal dispostos na Lei Complementar 101 em especial seus Art. 17, 19 e 20, além da necessidade de considerar-se no impacto o crescimento da receita nos dois próximos exercícios: 2024 e 2025.

Ressalte-se também que na fixação dos valores devem serem consideradas as responsabilidades decorrentes dos cargos, a gama de atribuições das mais diversas em todas as secretarias, as peculiaridades das funções, os volumes de recursos a serem geridos, além de exercerem uma carga horária em tempo integral, inclusive sábados, domingos e feriados, sem qualquer acréscimo ao subsídio fixado, tornando os valores fixados dentro de uma realidade ou abaixo do valor exercido no mercado.

E segundo a tabela de vencimentos em vigor dos servidores públicos, salvo melhor juízo, não se vislumbram impactos significativos na folha de pagamento.